1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Sociedade Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências		CNPJ 00.716.578/0001-49	Inscrição Municipal Isento	
Endereço Rua Jequiriçá, 129 – Parque Boa Esperança.				
Cidade São Paulo		**UF** SP	**CEP** 08341-350	**Tel.** (12) 99751-7148
Conta Corrente 13882-7	**Banco** Do Brasil	**Agência** 5661-8	**Praça de Pagamento** SP	
Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome Wesley Moraes Santana		**CPF** 373[redacted]84	**RG** 44.[redacted]63	
Endereço Rua licuris,71				
Cidade Caçapava		**UF** SP	**CEP** 12294-553	
Tesoureiro				
Nome Deyvison Alves Matos		**CPF** 422[redacted]04	**RG** 38.[redacted]-0	
Endereço Avenida das Palmeiras, 100 – Bairro do Grama				
Bairro: Bairro do Grama		**UF** SP	**CEP** 12294-412	
Diretor de Escola				
Nome Gicelene Novaski Marques Pires da Silva		**CPF** 328[redacted]01	**RG** 43.[redacted]-6	
Endereço Rua Monte Belo do Sul, 136 – Vila Monterrey				
Cidade São José dos Campos		**UF** SP	**CEP** 12226-791	
Histórico da Organização da Sociedade Civil				
A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.995. A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em relação a				

asfaltos, escolas, creches, mais habitação para a população, mais postos de saúde. Na área de lazer implementamos em nosso espaço várias modalidades com parceria e voluntários específicos de capoeira, ballet, pintura em quadro. Mantemos também um grupo de idosos valorizando muito nossa comunidade e em todo tempo temos como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Começamos nossa luta junto à comunidade, com a implantação da rede de esgoto e telefone. Após a implantação, começamos a nos estruturar por meio de discussão, debates na busca de Projetos Sociais para manter esta entidade sempre aberta e apta no sentido de orientá-los a tirar seus documentos, preenchendo os formulários e encaminhando-os para os respectivos órgãos competentes. Nosso objetivo era ajudar a resolver seus problemas. Na primeira reunião com a população as reivindicações foram muitas, mas, através de muitas reuniões foram sanadas as problemáticas mais urgentes, onde começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade.

A Associação fez parte do **Programa Viva-Leite** do Governo do Estado, parceria onde distribuímos 1500 (mil quinhentos) litros de leite por mês para famílias carentes.

Mantemos parceria também com o **Fundo Social de Solidariedade** do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade. Na área Cultural, junto com os oficineiros voluntários da entidade, realizamos atividades de Capoeira, Hip Hop e dança, inclusive para a terceira idade.

Os participantes destes projetos são voluntários e toda contribuição para a entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.

FAZENDO A DIFERENÇA

O Instituto Terceira Divisão fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche por meio de parceria e implantou na sede da empresa um Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos pelo período de 02(dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso para se profissionalizar e dedicar-se especificamente nessa área. Os resultados superaram expectativas o que reforçou a idéia de aderir à proposta como um todo e incentivou o aprimoramento do saber da equipe na especialização da execução do objeto em ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor por meio de Termo de Colaboração com o Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER que atende pelo menos 78 (setenta e oito) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 em uma Unidade Escolar (CEI PINHEIROS) direta da Prefeitura de São Paulo, onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se do viés pedagógico.

Atualmente também temos firmado com a Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Educação e Cidadania, um Termo de Colaboração para administração do CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza e CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

<table>
<tr><td>Título do Projeto/Unidade Escolar</td><td colspan="2">Período de Execução</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Nome da Unidade Escolar
Plano de Trabalho do CEDIN - "Prof. Sylvio de Barros Bindão"</td><td>Início</td><td>Fim</td></tr>
<tr><td>Fevereiro/2023</td><td>Janeiro/2025</td></tr>
<tr><td colspan="3">Endereço da Unidade Escolar
Rua Pedra do Sol, n° 1750 -Bairro Santa Hermínia – São José dos Campos – SP</td></tr>
<tr><td colspan="2">Portaria de Autorização de Funcionamento Unidade Nº 059/SEC/21</td><td>Data da publicação
07 / 07 / 2021</td></tr>
<tr><td colspan="3">Identificação do Objeto
Atendimento a crianças de 0 a 5 anos.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Público Alvo
Crianças de 0 a 5 anos.</td></tr>
</table>

Meta de Atendimento
206 - B I – B II – INF I
274 - Inf II – Pré I – Pré II
434 - nº total de crianças

Critérios de Seleção
Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.

Descrição da realidade

O CEDIN Profª Sylvio de Barros Bindão localiza-se na região leste de São José dos Campos, na Rua Pedra do Sol, nº 1750, bairro Santa Hermínia. A creche está localizada próxima de residenciais e chácaras, também existe o Centro Comunitário de Convivência Infantil (CECOI) Casepaf, Escola Estadual Antonio Coutinho Condino e a UBS Resolve.

A demanda atendida se compõe por famílias que residem nos bairros arredores tais como: Lot. Dunamis, Bairrinho, Primavera I, Bom Retiro, Vila Matilde, Jardim Ebenezer e Primavera II. A faixa etária das crianças atendidas é de 0 à 5 anos, filhos de mães trabalhadoras e crianças que vivem em vulnerabilidade social, famílias em sua grande maioria de baixa renda.

As crianças com necessidades especiais são atendidas pela professora de Atendimento Educacional Especializado.

Quanto ao tipo de moradia,a maioria das famílias vivem em casas alugadas, mas há um grande número que possui moradia própria e os que moram de “favor”, na casa de algum parente ou familiar próximo, o número de pessoas que moram na mesma casa variam de 2 à 10 pessoas , entre eles, tios, avós , sobrinhos, primos e até pessoas que não fazem parte da família.

Objetivos Gerais da parceria
- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CEDIN Profº Sylvio de Barros Bindão em período parcial no município de São José dos Campos oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados
- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

- 1 hall de entrada
- 1 Sanitário para a comunidade
- 1 Secretaria
- 1 Arquivo
- 1 Sala da Direção/Orientação
- 2 Almoxarifados
 - 6 Salas de aula com banheiros compartilhados e solários
- 5 Salas de aula
- 2 Sanitários infantis (1 masculino e 1 feminino)
- 1 Sanitário PNE infantil
- 1 Palco
- 1 Sala de leitura
 - 1 Sala dos professores
- 1 Refeitório
- 1 Cozinha
- 1 Copa para os funcionários
- 2 Sanitários para funcionários
- 1 Despensa
- 1 Lavanderia
- 1 Depósito de material de limpeza

Horário de atendimento ao Público

Horário de atendimento às crianças : 7h às 12h (manhã) / 12h30 às 17h30 (tarde).
Horário de atendimento da secretaria das 7h às 11h e das 12h às 16h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CEDIN está inserido.	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
	Fevereiro/ 2023	**Janeiro/ 2025**

Objetivos específicos da meta

- Promover formação.
- Capacitar os profissionais para trabalhar diretamente as especificidades da Educação Infantil.
- Realizar formações sobre o uso de tecnologias voltadas para a educação.
- Proporcionar conhecimentos diversos no uso de tecnologia e suas aplicações na educação.
- Organizar e revitalizar os espaços das salas.

Indicadores do cumprimento da meta

- Formação com os diferentes segmentos
- Organização dos espaços, tempos e materiais

Meios de verificação do cumprimento da meta

- Sínteses;
- Lista de presença;
- Marcas - Documento que sistematiza as formações e ações da unidade escolar.
- Pauta de observação/olhar
- Visita in loco.

Metodologia a ser aplicada

- Escuta ativa de todos os envolvidos;
- Pesquisas de satisfação por meio de ferramentas virtuais e por meio de múltiplas linguagens e recursos midiáticos;
- Palestras com profissionais de diferentes áreas sobre temas diversos;
- Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de formações.
- Documentação em diversos formatos das formações realizadas (portfólio, imagens, vídeos, registros, pautas, etc);
- Proporcionando momentos de encontros de formação continuada.

N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
1.1	Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e	Fevereiro/ 2023	Dezembro/ 2024

	crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral.		
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
1.1.1	Formação continuada com professores, educadores.	Fevereiro/2023 Agosto/2023 Dezembro/2023 Abril/2024 Agosto/2024 Dezembro/2024	
1.1.2	Formação continuada com a equipe de apoio.	Fevereiro/2023 Agosto/2023 Dezembro/2023 Abril/2024 Agosto/2024 Dezembro/2024	
1.1.3	Retomada dos programas institucionais.	Maio/2023 Novembro/2023 Maio/2024 Novembro/2024	
1.1.4	Formação semestral extracurricular/ Encontro Pedagógico.	Junho/2023 Novembro/2023 Junho/2024 Novembro/2024	
1.1.5	Coletar os materiais e registros para anexar toda documentação ao MARCAS da Unidade Escolar.	Junho/2023 Outubro/2023 Junho/2024 Outubro/2024	
1.1.6	Avaliação.	Junho/2023 Dezembro/2023 Junho/2024 Dezembro/2024	
N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
1.2	Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares.	Julho/2023	Dezembro/ 2024
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
1.2.1	Formação feita pelo diretor da escola durante o trabalho de formação continuada administrativo.	Julho/2023 Novembro/2023 Julho/2024 Outubro/2024	

1.2.2	Promover a socialização de boas práticas dentro da Unidade como estratégia de ampliação e valorização do processo formativo dos profissionais.	Setembro/2023 Setembro/2024
1.2.3	Criação do manual.	Dezembro/2023 Dezembro/2024

N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
1.3	Revitalização dos espaços das salas de aula.	Março/2023	Janeiro/ 2025
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
1.3.1	Escuta das crianças	Março /2023 Julho/2023 Fevereiro/2024 Julho/2024	
1.3.2	Elaboração do plano de ação.	Março/2023 Agosto/2023 Março/2024 Agosto/2024	
1.3.3	Execução do plano de ação.	Abril/2023 Setembro/2023 Abril/2024 Setembro/2024	
1.3.4	Avaliação da equipe de sala.	Maio/2023 Outubro/2023 Maio/2024 Outubro/2024	
1.3.5	Avaliação com as crianças.	Maio/2023 Outubro/2023 Maio/2024 Outubro/2024	

	Período de Execução	
Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.	**Início**	**Término**
	Fevereiro/ 2023	**Janeiro/ 2025**

Objetivos específicos da meta
● Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família; ● Estabelecer como propósito o acolhimento presente em todos os contextos do cotidiano e atendimento dos diferentes segmentos;

● Apresentar cotidianamente informações sobre calendário, cardápio, eventos e documentos; ● Manter o vínculo com os familiares e comunidade local; ● Apresentar aos responsáveis os relatórios de aprendizagem, por meio de documentação pedagógica que evidencie seus progressos.			
Indicadores do cumprimento da meta			
● Reuniões com a comunidade de aprendizagem. ● Participação e engajamento da comunidade de aprendizagem.			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
● Listas de presenças; ● Atas; ● Avaliações; ● Fotos.			
Metodologia a ser aplicada			
● Realizando encontros periódicos entre mães, pais, familiares ou responsáveis visando à qualidade da educação das crianças/bebês; ● Escuta ativa; ● Promover palestras entre a escola e a comunidade para socialização e troca de saberes; ● Reuniões com a participação da comunidade local; ● Eventos periódicos com a participação da comunidade local; ● Pesquisas; ● Fotos.			
N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
2.1	Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças.	Fevereiro/ 2023	Dezembro/ 2024
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
2.1.1	Reunião de pais.	Fevereiro/2023 Julho/2023 Dezembro/2023 Fevereiro/2024 Julho/2024 Dezembro/2024	
2.1.2	Reunião com pais e responsáveis por crianças em processo de transição para o ensino fundamental.	Novembro/2023 Novembro/2024	
2.1.3	Promover encontros culturais com as famílias.	Abril/2023 Outubro/2023 Abril/2024 Outubro/2024	
N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**

2.2	Eventos	Maio/2023	Novembro/ 2024
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
2.2.1	Dia da Família	Maio/2023 Agosto/2023 Maio/2024 Agosto/2024	
2.2.2	Festa na roça	Julho/2023 Julho/2024	
2.2.3	Semana da Criança	Outubro/2023 Outubro/2024	
2.2.4	Mostra cultural	Novembro/2023 Novembro/2024	
2.2.5	Avaliação.	Após cada evento	

N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
2.3	Engajamento com a comunidade em que a unidade escolar está inserida.	Fevereiro/ 2023	Janeiro/ 2025
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
2.3.1	Promover momentos de escuta das famílias.	Fevereiro/2023 Fevereiro/2024	
2.3.2	Promover palestras e debates que tenham como objetivo a formação dos pais.	Novembro/2023 Novembro/2024	
2.3.3	Elaborar pesquisas avaliativas mantendo a escuta ativa e compilando os resultados como indicadores de investimento.	Dezembro/2023 Dezembro/2024	
2.3.4	Manter divulgação frequente das pesquisas realizadas.	Dezembro/2023 Dezembro/2024	

Meta 3 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
	Fevereiro/ 2023	**Janeiro/ 2025**

Objetivos específicos da meta
● Garantir os direitos de aprendizagem. ● Escuta ativa das crianças. ● Valorizar as produções das crianças.

Indicadores do cumprimento da meta
Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento: ● **Conviver**: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar; ● **Brincar**: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências; ● **Participar**: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas; ● **Explorar**: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros; ● **Expressar**: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens; ● **Conhecer-se:** no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.
Meios de verificação do cumprimento da meta
● Produções das crianças; ● Visita in loco; ● Fotos e filmagens; ● Pesquisa de satisfação das crianças e dos responsáveis.
Metodologia a ser aplicada
● Escuta ativa das crianças; ● Elaboração de brincadeiras com a participação das crianças; ● Avaliação das ações; ● Planejamento de propostas para espaço externo; ● Rodas de conversa/assembléias; ● Registros e pautas de observação.

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.1	Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.	Fevereiro/ 2023	Agosto/ 2024
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
3.1.1	Adaptação às necessidades e particularidades de cada criança.	Fevereiro/2023 Fevereiro/2024	
3.1.2	Participação em propostas de uso do espaço externo da Unidade Escolar.	Março/2023 Agosto/2023 Março/2024	

		Agosto/2024	
3.1.3	Participação das crianças na elaboração dos murais.	Junho/2023 Junho/2024	
3.1.4	Participação em momentos culturais.	Agosto/2023 Agosto/2024	
N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
3.2	Projeto investigativo sustentabilidade	Abril/2023	Novembro/ 2024
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
3.2.1	Escuta das crianças.	Abril/2023 Abril/2024	
3.2.2	Definição do tema do projeto com as crianças.	Maio/2023 Maio/2024	
3.2.3	Implementação do projeto definido.	Agosto/2023 Agosto/2024	
3.2.4	Avaliação do projeto .	Novembro /2023 Novembro/2024	

Meta 4 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
	Fevereiro/ 2023	**Janeiro/ 2025**

Objetivos específico da meta
● Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças; ● Dar transparência aos atos referente à prestação de contas financeira e ao relatório de desempenho; ● Expor o trabalho realizado e atividades das crianças aos familiares; ● Realizar estratégias periódicas de acompanhamento às práticas pedagógicas para o levantamento de investimentos formativos, palestras e formações como apoio da instituição.
Indicadores do cumprimento da meta
● Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes; ● Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; ● Satisfação dos funcionários; ● Execução das atividades do Plano de Trabalho; ● Frequência
Meios de verificação do cumprimento da meta
● Documentação Pedagógica; ● Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças; ● Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);

● Diário Digital.			
Metodologia a ser aplicada			
● Exposição das atividades; ● Registros; ● Organizar documentação pedagógica processual; ● Mapeamento dos saberes; ● Apresentar relatórios de desenvolvimento as famílias; ● Publicar as prestações de contas e do relatório de desempenho no sistema online de prestações (SGTS); ● Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais; ● Expor aos pais as atividades e relatos das atividades pedagógicas realizadas na U.E.			
N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
4.1	Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Fevereiro/ 2023	Dezembro/ 2024
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
4.1.1	Organização da documentação pedagógica.	Fevereiro/2023 Novembro/2023 Junho/2024 Novembro/2024	
4.1.2	Mapeamento da aprendizagem das crianças- segmento pré- escola.	Junho/2023 Novembro/2023 Junho/2024 Novembro/2024	
4.1.3	Acompanhar e monitorar a frequência das crianças.	Maio/2023 Dezembro/2023 Maio/2024 Dezembro/2024	
N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
4.2	Divulgar os resultados da Unidade Escolar	Junho/2023	Novembro/ 2024
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
4.2.1	Divulgação das propostas realizadas com as crianças.	Outubro/2023 Outubro/2024	
4.2.2	Pesquisa de satisfação com as famílias.	Outubro/2023 Outubro/2024	
4.2.3	Pesquisa de satisfação com os professores.	Novembro/2023 Novembro/2024	

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.3	Acompanhar e avaliar as ações previstas no Projeto Político Pedagógico.	Fevereiro/ 2023	Junho/2024
Item	**Atividades**	**Prazo de execução**	
4.3.1	Divulgar o Projeto Político Pedagógico para a comunidade.	Fevereiro/2023 Junho/2024	
4.3.2	Avaliação com as famílias.	Junho/2023 Junho/2024	

4 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	**Dia da Semana**	**Horário início**	**Horário término**
Professor - manhã	3ª e 5ª	14h	16h
Professor - tarde	3ª e 5ª	8h30	10h30
Educador	3ª e 5ª	10h30	11h30
Grupo de apoio	Grupo dividido **1º grupo** 1ª sexta- feira do mês	15h30	16h30
Grupo de apoio	Grupo dividido **2º grupo** 3ª sexta- feira do mês	15h30	16h30

5 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Escolaridade	Situação funcional	Qtdd	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas (total por funcionários)					
							INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	4.943,05	4.943,05	0,00	49,43	137,31	158,18	411,92	395,44
2	Ensino Superior	CLT	1	Diretor Administrativo	2.800,00	2.800,00	0,00	28,00	77,78	89,60	233,33	224,00
3	Ensino Superior	CLT	22	Professor	1.824,22	40.132,84	0,00	401,33	1114,80	1284,25	3344,40	3210,63
4	Ensino Médio	CLT	17	Educador	1.765,38	30.011,46	0,00	300,11	833,65	960,37	2500,96	2400,92
5	Ensino Fundamental	CLT	1	Cozinheira	1.706,53	1.706,53	0,00	17,07	47,40	54,61	142,21	136,52
6	Ensino Fundamental	CLT	3	Aux. De cozinha	1.635,92	4.907,76	0,00	49,08	136,33	157,05	408,98	392,62
7	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux de serviços gerais	1.635,92	6.543,68	0,00	65,44	181,77	209,40	545,31	523,49
8	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo	2.000,76	2.000,76	0,00	20,01	55,58	64,02	166,73	160,06
9	Ensino Fundamental	CLT	1	Controlador de acesso	1.662,00	1.662,00	0,00	16,62	46,17	53,18	138,50	132,96
		Total	51	TOTAIS (total de funcionários)		94.708,08	0,00	947,08	2.630,78	3.030,66	7.892,34	7.576,65

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – Fevereiro/2023 a Fevereiro/2025 – TOTAL DE 24 MESES

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros				TOTAL	R$ 3.542.982,24
Bem/Serviço	**Natureza de Despesa**	**Categoria ou Finalidade da despesa**	**Qtd**	**Custo Unitário**	**Custo Total**
Prorrogação - Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	24	94.708,08	**2.272.993,92**
Prorrogação - Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	8.523,73	**204.569,52**
Prorrogação - Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.030,66	**72.735,84**
Prorrogação - 13º Salário - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	24	7.892,34	**189.416,16**
Prorrogação - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	2.630,78	**63.138,72**
Prorrogação - Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	180,00	**R$ 4.320,00**
Prorrogação - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	2.625,00	**R$ 63.000,00**
Prorrogação - Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	-	**R$ 0,00**
Prorrogação - Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	10.770,84	**R$ 258.500,16**

Prorrogação - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica,segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	10.234,26	**R$ 246.159,84**
Prorrogação - Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos)- Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	437,50	**R$ 10.500,00**
Prorrogação - Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	98,67	**R$ 2.368,08**
Prorrogação - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	6.250,00	**R$ 150.000,00**
Prorrogação - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	170,00	**R$ 4.080,00**
Prorrogação - Seguro predial - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	50,00	**R$ 1.200,00**

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26
Mês 7	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26
Mês 13	**Mês 14**	**Mês 15**	**Mês 16**	**Mês 17**	**Mês 18**
R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26
Mês 19	**Mês 20**	**Mês 21**	**Mês 22**	**Mês 23**	**Mês 24**
R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26	R$ 147.624,26

7 - Valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração
VALOR DO TERMO EM 2023: R$ 1.623.866,86
VALOR DO TERMO EM 2024: R$ 1.771.491,12
VALOR DO TERMO EM 2025: R$ 147.624,26
O valor total da prorrogação do Termo de Colaboração será de **R$ 3.542.982,24.**

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 02 de Janeiro de 2023.

Wesley Moraes Santana
Presidente
RG 44.[redacted]63
CPF 373[redacted]84